



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados:

- 1- Reajuste do valor pago aos Conselheiros Tutelares, a título de remuneração, recompondo a inflação do período de 2015 a 2017;
- 2- Instalação de câmeras de monitoramento nas dependências do Conselho Tutelar para evitar que sejam praticados atos de violência contra os Conselheiros ou atendidos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista os Conselheiros Tutelares do Município não obtiveram o reajuste de sua remuneração no exercício de 2016, ficando tal direito acumulado para 2017, para o devido cumprimento do artigo 60 da Lei Municipal n. 2.098/2004.

Também se faz necessária a instalação de câmeras de monitoramento, já que a atividade dos Conselheiros envolve grande risco, devendo haver o devido registro de fatos ilegais e irregulares cometidos por particulares nas dependências do órgão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de fevereiro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora